



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação
Instituto Nacional de Desminagem

LICENÇA N.º 0006 /IND/2004

GAMILIEL SEPÚLVEDA JOÃO MUNGUAMBE, faço saber aos que esta licença virem que, em presença do processo respeitante ao pedido formulado por Bactec Moçambique Limitada, operador de desminagem Comercial sita na Av./Rua Armando Tivane n.º 890, na Cidade de Maputo

1. De concessão da presente licença para exercer actividade de Desminagem no território nacional, nos termos do Decreto n.º 37/99, de 10 de Junho.
2. Esta licença é concedida por um período de cinco anos a contar a partir da data da sua emissão, devendo ser exibida à entidade que exigir a sua apresentação.
3. Para constar se emitiu esta licença que vai assinada por mim e devidamente autenticada com o selo branco em uso nesta instituição.

Maputo, 20 de Outubro de 2004

O Director